



DECRETO Nº 345/2022

Nº de ordem: 345 / 2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em 20 / 12 / 2022
<i>Edson Bueno Coutinho</i> Responsável

“Dispõe sobre recesso natalino e fim de ano no Município de Montividiu - Go e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerar-se-á **PONTO FACULTATIVO** o período compreendido a partir do dia 21 de dezembro de 2022 ao dia 30 de dezembro de 2022, em virtude do recesso de fim de ano, nas repartições públicas do Município de Montividiu, ficando os servidores lotados nestas repartições dispensados do comparecimento ao trabalho.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância, limpeza urbana e setores com pendências ao fechamento das contas e trabalhos deste exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 341/2022 e suas disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal